



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**INDICAÇÃO Nº 06/23**

**Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.**

O Vereador que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal para que seja construída uma pista de ciclovia ou ciclofaixa na Avenida Liberdade em nossa cidade, com a instalação de um bebedouro se possível nas imediações da Academia ao Ar Livre ali existente.

**JUSTIFICATIVA**

A avenida é bem frequentada diariamente por jovens, crianças e idosos que vão praticar esportes, mas não oferece condições ideais porque precisa de melhorias na sinalização, construção de uma pista exclusiva para ciclismo e também melhor arborização. Também sugerimos a instalação de um bebedouro para que os usuários possam se hidratar melhor durante as práticas esportivas.

São vantagens a instalação de ciclovias/ciclofaixa pois:

- reduz o tempo gasto pelas pessoas em seus deslocamentos;
- conquista ganhos socioambientais promovendo saúde e bem estar aos ciclistas;
- amplia o número de usuários do modal bicicleta;
- reduz o número de acidentes em vias onde circulam ciclistas.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 10 de janeiro de 2025.

**GEOVAN DOS SANTOS**

**Vereador**